



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 07/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo da prova objetiva, após a fase recursal, convocação para a prova de títulos e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Coaraci/BA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado definitivo da prova objetiva: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame**, na **Prefeitura Municipal**, Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, nº 244, Bairro Centro, no Município de Coaraci/BA exclusivamente no horário das **8h às 13h**.

2. Convocação para a prova de títulos: todos os candidatos aprovados na etapa eliminatória, que desejarem pontuar nesta etapa, **ficam convocados para a prova de títulos, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com os itens a seguir, ficando revogadas as disposições em contrário:

2.1. O envio dos títulos deverá ser realizado **durante** o período de **09 a 13/07/2026**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no **site www.objetivas.com.br**. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.4.10 do Edital de Abertura das inscrições, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.4.12 do respectivo edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

2.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações contida no Edital de Abertura das Inscrições, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

2.2.1. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: “diploma de mestrado” anexado no tópico “doutorado”).

3. Este edital encontra-se publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Coaraci/BA**, no **site www.coaraci.ba.gov.br** e no **site www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. **O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Coaraci/BA, em 08 de julho de 2026.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos,
Prefeito Municipal.